

Concurso Público por classificação para atribuição de fogos em Regime de Arrendamento Apoiado

DOCUMENTOS

A Ficha de inscrição e o questionário de candidatura (3 impressos) são obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

Apresentação para conferência de dados constantes na ficha de inscrição:

- a) Cartão de Cidadão, ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte, e registos de nascimento para conferência de Identificação pessoal e fiscal de todos os elementos do agregado familiar;
- b) Sendo cidadão estrangeiro, autorização de residência ou documento equivalente que permita o candidato a permanecer em território nacional de forma legal (atestado/cartão de residência)

Documentos a entregar

1. Atestado de residência passado pela Junta de Freguesia comprovativo da constituição do agregado familiar e do tempo de residência na freguesia;
2. Comprovativo da situação profissional do candidato e de cada um dos elementos do agregado familiar que exerçam atividade remunerada:
 - 2.1. Trabalhadores por conta de outrem:
 - Cópia dos três últimos recibos de ordenado e
 - Última declaração de IRS com a respetiva nota de liquidação, se devida,
 - ou certidão de isenção emitida pela Repartição de Finanças.
 - 2.2. Trabalhadores por conta própria (independentes):
 - Cópia de todos os recibos emitidos nos últimos três meses
 - Cópia da última declaração de IRS com a respetiva nota de liquidação, se devida,
 - ou certidão de isenção emitida pela Repartição de Finanças.
 - Declaração de descontos efetuados emitida pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social.
 - 2.3. Outras situações de trabalho, com rendimentos informais de caráter incerto, temporário ou variável, dos quais não seja possível apresentar documentos comprovativos:
 - Declaração, sob compromisso de honra, com informação do número de horas de trabalho por semana e do valor médio auferido mensalmente (impresso anexo).
3. Desempregados:
 - Comprovativo do valor do subsídio de desemprego, se auferido,
 - ou comprovativo de inscrição no Centro de Emprego.
4. Beneficiários de RSI:
 - Declaração atualizada (1 mês) emitida pelos serviços da segurança social, com indicação do valor mensal que recebe.
5. Reformados ou pensionistas:
 - Declaração do rendimento, emitida pelo organismo que atribui a referida pensão.
6. Subsídios de doença ou outras prestações familiares (abonos de família):
 - Comprovativos da segurança social.

7. Quando não exista qualquer fonte de rendimentos:
 - 7.1. Comprovativo da candidatura a um mecanismo de proteção social, e/ou inscrição no Centro de Emprego;
 - 7.2 Declaração atualizada da Segurança Social (1 mês), em como não está a beneficiar de qualquer apoio;
 - 7.3 Certidão atualizada (1 mês) da Repartição de Finanças, em como não tem bens nem rendimentos.
8. Estudante maior de idade:
 - Comprovativo de matrícula no estabelecimento de ensino que frequenta.
9. Cidadãos portadores de deficiência:
 - Declaração de entidade pública competente, com indicação do grau de incapacidade.
10. Menores sob tutela judicial:
 - Fotocópia da Regulação das responsabilidades parentais, com indicação do valor da pensão de alimentos.
11. Vítima de violência doméstica:
 - Documento oficial de entidade judicial competente que ateste o facto.

Contactos, só para informações e esclarecimentos:

Telefone: 21 154 55 79 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00

E-mail: concurso.habitacao@cm-palmela.pt